



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS BAMBUÍ
GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Fazenda Varginha – Rodovia Bambuí/Medeiros, Km 05 – Caixa Postal 05 – Bambuí-MG – CEP: 38900-000
(37) 3431-4966 – gabinete.bambui@ifmg.edu.br

EDITAL Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título.

O **DIRETOR-GERAL DO CAMPUS BAMBUÍ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, nomeado pela Portaria IFMG nº 817, de 05/09/2011, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei nº 11.892, de 29/12/2010, e pelo art. 24 do Estatuto da Instituição, aprovado em anexo à Resolução CS/IFMG nº 7, de 31/08/2009, publicada no DOU de 2/9/2009, torna público que estarão abertas, no período de 16/01/2012 a 03/02/2012 as inscrições destinadas à seleção de candidatos para Transferência Interna, Transferência Externa e Obtenção de Novo Título, para preenchimento de vagas correspondentes ao primeiro semestre de 2012.

1. DA VALIDADE

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade para matrícula em cursos técnicos e de graduação do *Campus* Bambuí do Instituto Federal de Minas Gerais – IFMG no 1º semestre de 2012, de acordo com o quantitativo de vagas disposto no Anexo I deste Edital.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O candidato deverá realizar sua inscrição na Gerência de Registros Escolares (Secretaria) do *Campus* Bambuí do IFMG, no período de 16/01/2012 a 03/02/2012, nos horários de 7h às 10h30 e de 13h às 16h30.

2.2. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:

I – TRANSFERÊNCIA INTERNA

- Documento de identidade (original e cópia);
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo II);
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no *Campus* Bambuí do IFMG (disponibilizado pela Gerência de Registros Escolares);
- Boletim Escolar;
- Carta de próprio punho justificando o motivo da solicitação de transferência;
- *Curriculum Vitae*.

II – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- Documento de identidade (original e cópia);
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e

concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo III);

- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na instituição de ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do curso superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas;
- Plano de Ensino (programa de disciplina) das disciplinas cursadas, com aprovação, na instituição de ensino de origem;
- Carta de próprio punho justificando o motivo da solicitação de transferência;
- *Curriculum Vitae*.

III – OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO

- Documento de identidade (original e cópia);
- Requerimento de Inscrição com declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo IV);
- Diploma de curso superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de curso superior conjuntamente com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ou registro do diploma;
- Histórico Escolar completo do curso superior, carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas;
- Plano de Ensino (programa de disciplina) das disciplinas cursadas na instituição de ensino de origem;
- Carta de próprio punho justificando o motivo de ingresso no curso pretendido;
- *Curriculum Vitae*.

2.3. O candidato deverá apresentar, juntamente com as cópias dos documentos citados no subitem anterior, o documento original para autenticação por parte da Gerência de Registros Escolares.

2.4. Os documentos apresentados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente, assim como não poderão ser acrescentados novos documentos ao processo após a inscrição.

2.5. A falta de quaisquer dos documentos exigidos na inscrição neste Processo Seletivo implicará no indeferimento do pedido.

3. DOS PRÉ-REQUISITOS

3.1. Para TRANSFERÊNCIA INTERNA serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

I. Estar em situação regular no *Campus* Bambuí do IFMG;

II. Ter integralizado, com aprovação, seu curso de origem em, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento), e no máximo, em 70% (setenta por cento) da carga horária total;

III. Ter condições de integralizar o currículo pleno do curso de destino no prazo máximo estabelecido (dobro do tempo total previsto), computado o tempo de permanência no curso a partir do Vestibular/Exame de Seleção em que ocorreu o ingresso no curso de origem;

IV. Ser aluno de curso afim, baseando-se na Tabela de Áreas de Conhecimento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou que haja interseção das matrizes curriculares nos cursos de origem e destino, conforme avaliação da coordenação do curso pretendido;

V. Não estar em situação de dependência em três ou mais componentes modulares cursados;

VI. Não ter ingressado no *Campus* Bambuí do IFMG por transferência externa ou interna.

3.1.1. O processo será encaminhado ao respectivo Coordenador do Curso para análise e parecer.

3.2. Para TRANSFERÊNCIA EXTERNA serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que atenderem aos seguintes pré-requisitos:

I. Estar regularmente matriculado em outra Instituição de Ensino devidamente reconhecida e ter cumprido na instituição de origem, com aprovação, carga horária mínima equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) e máxima de 70% (setenta por cento) do curso em que está matriculado;

II. Ter condições de integralizar o currículo pleno do curso de destino no prazo máximo estabelecido pela legislação vigente, computado o tempo de permanência no curso a partir do Vestibular/Exame de Seleção em que ocorreu o ingresso no curso de origem;

III. Ser aluno de curso afim, ou que haja interseção das matrizes curriculares nos cursos de origem e destino, conforme avaliação da coordenação do curso pretendido;

IV. não ter sido reprovado, durante todo o período de seu curso de origem, em mais de três componentes modulares/disciplinas cursados(as).

3.2.1. O processo será encaminhado ao respectivo Coordenador do Curso para análise e parecer.

3.3. Para OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO serão habilitados a participar do Processo Seletivo os candidatos inscritos que forem portadores de diploma de curso de graduação, expedido por Instituição de Ensino Superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), ou de diploma estrangeiro, devidamente revalidado por uma Universidade nacional, até a data do término das inscrições.

3.3.1. Não serão aceitos diplomas do mesmo curso para o qual a matrícula está sendo pretendida.

4. DAS VAGAS

4.1. As vagas ofertadas têm validade para o 1º semestre letivo de 2012 e estão discriminadas no Anexo I deste Edital.

4.2. O preenchimento destas vagas seguirá as seguintes prioridades:

I. **Prioridade 1:** Transferência Interna de curso: alunos dos cursos do *Campus Bambuí* do IFMG que pretendam mudar de curso;

II. **Prioridade 2:** candidatos a Transferência Externa provenientes de instituições públicas de ensino (federal, estaduais e municipais);

III. **Prioridade 3:** candidatos a Transferência Externa provenientes de instituições privadas de ensino;

IV. **Prioridade 4:** candidatos a Obtenção de Novo Título.

4.3. Se a totalidade das vagas disponíveis em cada curso for preenchida em uma determinada prioridade, as demais não serão oferecidas.

4.4. Vagas não preenchidas em determinada prioridade serão remanejadas para a prioridade seguinte, observando-se a ordem estabelecida no subitem 4.2.

4.5. Vagas surgidas em decorrência de Transferência Interna de curso serão automaticamente disponibilizadas e preenchidas, observando-se sempre a ordem de prioridade.

5. DA SELEÇÃO

5.1. Com base na documentação exigida no item 2 deste Edital e satisfeitas as condições do item 3, o Processo Seletivo estará sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino, da Coordenadoria de Cursos de Graduação (ou equivalente), da Coordenadoria de Cursos Técnicos (ou equivalente) e das respectivas Coordenações de Cursos que ofertaram as vagas (Anexo I), que adotarão o seguinte procedimento:

I. Determinar a integridade dos documentos apensos ao processo;

II. Verificar a viabilidade da transferência de acordo com o item 3;

III. A coordenação do curso desejado procederá com a avaliação conjunto do *Curriculum Vitae* e do Histórico Escolar do candidato, análise da declaração dos motivos do pedido de ingresso no curso e, para os casos de obtenção de novo título, entrevista.

6. DO RESULTADO

Após apreciação da Diretora de Ensino, o resultado deste Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Direção-Geral do *Campus* Bambuí e divulgado a partir do dia 15 de fevereiro de 2012 no sítio www.cefetbambui.edu.br e nos quadros de avisos da Gerência de Registros Escolares, segundo a ordem de classificação.

7. DA MATRÍCULA

7.1. Os candidatos classificados deverão efetuar suas matrículas nos respectivos cursos nos dias 23 e 24 de fevereiro de 2011.

7.2. O candidato que não efetuar sua matrícula nas datas especificadas no subitem anterior será considerado desistente do processo.

7.3. O candidato, ao assumir a vaga, nos termos deste Edital, declara estar ciente de que terá que se submeter a todas as adaptações que se fizerem necessárias para o cumprimento integral das exigências curriculares e que a fixação de seu período escolar fica dependente dessas adaptações.

7.4. No ato da matrícula, o candidato classificado dentro do número de vagas, deverá entregar os seguintes documentos:

I. Documento de identidade (original e cópia);

II. Cópia do CPF;

III. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento, se for o caso;

IV. Cópia do Título de Eleitor (com comprovante de votação/justificativa no último pleito);

V. Prova de quitação com o Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

VI. Certificado ou Diploma de Conclusão do Ensino Médio (Cursos Superiores) ou Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental (Cursos Técnicos);

VII. 01 (uma) fotografia 3 x 4.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos ou situações imprevistas serão resolvidos pelo Diretor de Ensino.

8.2 As disposições e instruções contidas nos anexos deste Edital constituem normas que o integram, bem como demais publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado que vierem a ser publicadas.

Registre-se. Publique-se.

FLÁVIO VASCONCELOS GODINHO

Diretor-Geral – *Campus* Bambuí

ANEXO I

VAGAS DISPONÍVEIS*

CURSO	TURNO	Nº DE VAGAS
Curso Superior de Bacharelado em Administração	Noturno	9
Curso Superior de Bacharelado em Agronomia	Integral	6
Curso Superior de Bacharelado em Engenharia de Produção	Integral	6
Curso Superior de Bacharelado em Zootecnia	Integral	5
Curso Superior de Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	6
Curso Superior de Licenciatura em Física	Noturno	5
Curso Superior de Tecnologia em Alimentos	Integral	20
Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	6

Nos Cursos Técnicos, os pedidos de transferência interna e externa serão analisados conforme a demanda.

*O número de vagas poderá aumentar, no caso previsto pelo subitem 4.5 deste Edital.

ANEXO II

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2012

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 16/01/2012 a 03/02/2012

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____ CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Documento de Identidade (original e cópia)
- Requerimento de Inscrição com Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo II);
- Comprovação de estar o candidato em situação regular no *Campus Bambuí* do IFMG (disponibilizado pela Gerência de Registros Escolares);
- Boletim Escolar;
- Carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência.
- Curriculum Vitae*

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL N° 01/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

P
A
R
A

U
S
O

D
O

I
F
M
G

PARECER DA GERÊNCIA DE REGISTROS ACADÊMICOS:

Deferido Indeferido

DATA: ____/____/____

GERÊNCIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

PARECER DO COORDENADOR DO CURSO:

Deferido Indeferido

DATA: ____/____/____

COORDENADOR DO CURSO

ANEXO III

REQUERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2012

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 16/01/2012 A 03/02/2012

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____ CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Documento de Identidade (Original e Cópia)
- Requerimento de Inscrição com Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo III);
- Comprovação de estar o candidato, à época da solicitação, em situação regular na Instituição de Ensino de origem, dentro dos prazos regimentais;
- Histórico Escolar completo e atualizado do Curso Superior, contendo dados sobre o vestibular (data), carga horária de cada disciplina cursada, carga horária total do curso, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas com aprovação, na Instituição de Ensino Superior de origem;
- Carta de próprio punho, justificando o motivo da solicitação de transferência;
- Curriculum Vitae*.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL Nº 01/2012, DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

.....

PARECER DA GERÊNCIA DE REGISTROS ACADÊMICOS:

P
A
R
A

Deferido Indeferido

DATA: ____/____/____

GERÊNCIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

U
S
O

.....

PARECER DO COORDENADOR DE CURSO:

D
O

Deferido Indeferido

DATA: ____/____/____

COORDENADOR DO CURSO

I
F
M
G

.....

ANEXO IV

REQUERIMENTO PARA OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2012

PERÍODO PARA INSCRIÇÃO: 16/01/2012 A 03/02/2012

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

INSTITUIÇÃO DE ORIGEM: _____

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO: _____

FONE: _____ CEP: _____ CIDADE: _____ UF: _____

CURSO DE ORIGEM: _____ CURSO PRETENDIDO: _____

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

SOLICITAÇÃO DE OBTENÇÃO DE NOVO TÍTULO COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA SERÁ INDEFERIDA

- Documento de Identidade (Original e Cópia)
- Requerimento de Inscrição com Declaração do candidato que assegure a sua ciência e concordância com as condições expostas neste Edital (Anexo III);
- Diploma do Curso Superior registrado por órgão competente ou declaração de conclusão de Curso Superior conjuntamente com documento comprobatório de solicitação de emissão e/ ou registro de diploma;
- Histórico Escolar completo do Curso Superior, contendo carga horária de cada disciplina cursada, notas ou menções obtidas, reprovações (caso existam) e dependências cursadas;
- Plano de Ensino (Programa de Disciplina) das disciplinas cursadas com aprovação, na Instituição de Ensino Superior de origem;
- Carta de próprio punho, justificando o motivo de ingresso no curso pretendido;
- Curriculum Vitae*.

**DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPOSTAS NO
EDITAL N° 01/2012 DE 11 DE JANEIRO DE 2012**

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO REQUERENTE

.....
PARECER DA GERÊNCIA DE REGISTROS ACADÊMICOS:

P
A
R
A

Deferido Indeferido

DATA: ____/____/____

GERÊNCIA DE REGISTROS ACADÊMICOS

U
S
O

PARECER FINAL:

Deferido Indeferido

DATA: ____/____/____

COORDENADOR DO CURSO

I
F
M
G